



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
005101/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu  
 DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVICOS JUDICIARIOS Nº CONTA 170

CREDOR 8725-FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDIC. DO EST. CPF/CNPJ 15.303.222/0001-50  
 ENDEREÇO Pc Nossa Senhora da Salete s/n FONE CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 05.07.17 05.07.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
375.258,75	22.522,36	15.451,55	7.070,81

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento das Guias Judiciais de diversas acoes em que o Municipio e parte,cfe.oficio: 190/2017/PGM.	15.451,55	15.451,55

CONTRATO REDUZIDA 00180  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 15.451,55

CONFERENTE  IVO MENDONÇA JUNIOR CRC PR 547.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 12/07 CHEQUE Nº 015 CC 7862 BANCO 3906 	EMITIDO 05/07/17 LIQUIDAÇÃO <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:   /  /   \_\_\_\_\_ ASSINATURA  
 NOME/CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

Matinhos, 05 de julho de 2017.

**Ofício nº 190/2017**

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento das Guias Judiciais de diversas ações em que o Município é parte, no valor total de R\$ 15.451,55 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), os quais deverão ser pagos mediante guias de recolhimento ao Tribunal de Justiça que constam em anexo.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA  
OAB/PR nº 34.703  
Procuradora-Geral

À  
Sra. Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 006797 EMPENHO: 005101/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d  
 Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS 00180  
 Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 8725 FUNJUS-FUNDO DA JUST. DO PODER JUDI CNPJ/CPF: 15.303.222/0001-50  
 Curitiba

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIÇOS JUDICIÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
 Valor da Liquidação: R\$ 15.451,55 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um \*\*\*\*\*  
 reais e cinquenta e cinco centavos\*\*\*\*\*  
 Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 15.451,55

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 15.451,55 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um \*\*\*\*\*reais e cinquenta e cinco centavos\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 10 de Julho de 2017.